

COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO NAS CONDIÇÕES DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 6ª (SEXTA) E 7ª (SÉTIMA) SÉRIES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.773.542/0001-22
Rua Amauri, nº 255, 5º andar, Parte, Jardim Europa, CEP 01448-000, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS POR

RAÍZEN ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 5º andar, sala 1

Classificação de Risco Preliminar dos CRA: "AAA (exp) sf (bra)", atribuído pela Fitch Ratings Brasil Ltda.

CÓDIGO ISIN Nº BRRBRACRA058 para os CRA DI

CÓDIGO ISIN Nº BRRBRACRA066 para os CRA IPCA



RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, companhia aberta devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.773.542/0001-22, bem como na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 01840-6 ("Securizadora" ou "Emissora"), o **BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0103-43 ("**Bradesco BBI**"), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("**Itaú BBA**"), o **BANCO J. SAFRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.017.677/0001-20 ("**Safra**") e o **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nºs 3.600/3.624, 10º andar, CEP 04538-132, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**XP Investimentos**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o Itaú BBA e o Safra, os "**Coordenadores**", e quando chamados de maneira individual e indistinta, "**Coordenador**", em referência à distribuição pública de, inicialmente, 750.000 (setecentos e cinquenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 6ª (sexta) e 7ª (sétima) séries da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("**CRA DI**" e "**CRA IPCA**" respectivamente e, conjuntamente, os "**CRA**") sob regime de garantia firme de colocação, vêm a público comunicar que foram modificados alguns termos e condições da Oferta, nos termos do Artigo 27 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 400**"), conforme o disposto abaixo:

1. DESISTÊNCIA DO PEDIDO DE DISPENSA DE COLOCAÇÃO PARA PESSOAS VINCULADAS

Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e da Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005 ("**Deliberação CVM nº 476**"), em 10 de fevereiro de 2017, o Coordenador Líder em conjunto com a Emissora, protocolaram na CVM o pedido de Registro da Oferta, requerendo a dispensa relativa à vedação da colocação de valores mobiliários às pessoas vinculadas no caso de distribuição com excesso de demanda superior em um terço à quantidade de valores mobiliários ofertada ("**Dispensa**"). Adicionalmente, no intuito de obter tal Dispensa, o Coordenador Líder e a Emissora adotaram todas as precauções até então usualmente utilizadas e aceitas pela CVM para mitigar as possibilidades de favorecimento e utilização de informação para obtenção de vantagem indevida. No entanto, em 06 de março de 2017, por meio do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 012/017/CVM/SER, a CVM comunicou ao mercado que a concessão de dispensa relativa à vedação da colocação de valores mobiliários às pessoas vinculadas no caso de distribuição com excesso de demanda superior em um terço à quantidade de valores mobiliários ofertada estaria condicionada ao estabelecimento de um limite máximo para reserva por investidor ou o estabelecimento de um limite máximo de reserva por investidor a ser considerado em caso de rateio. Diante desta circunstância, os Coordenadores, em conjunto com a Emissora, optaram pela desistência do pedido de Dispensa, alterando as condições da oferta para que, no caso em que haja excesso de demanda superior em um terço à quantidade dos CRA inicialmente ofertados, seja vedada a colocação para Pessoas Vinculadas, com exceção à colocação para Formador de Mercado, nos termos estabelecidos pelo Artigo 55 da Instrução CVM nº 400. As demais condições da Oferta seguem inalteradas.

2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Diante da alteração acima descrita, os Investidores que tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta deverão confirmar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Comunicado ao Mercado, o interesse em manter as respectivas declarações de aceitação, até às 18h00 (dezoito horas) do dia 10 de abril de 2017 ("**Prazo de Manifestação**") ao Coordenador para quem havia enviado o Pedido de Reserva, ou para o Coordenador Líder nos casos em que a reserva tenha sido efetuada junto a um Participante Especial, por meio de mensagem eletrônica aos endereços elencados no item 4 abaixo ("**Comunicação de Desistência**"), sendo certo que será presumida a manutenção das respectivas declarações de aceitação em caso de silêncio, nos termos do Artigo 27, Parágrafo Único, da Instrução CVM nº 400. Caso decidam desistir de participar da Oferta, os Investidores deverão verificar o procedimento disposto no Prospecto Preliminar, na seção "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação de Oferta". Qualquer Comunicação de Desistência recebida pelos Coordenadores ou pelo Coordenador Líder após o Prazo de Manifestação será desconsiderada.

3. CRONOGRAMA

Tendo em vista a abertura do Prazo de Manifestação, a seção do Prospecto Preliminar "Cronograma de Etapas da Oferta" foi alterada voluntariamente, de forma a incluir a data deste comunicado e o Prazo de Manifestação, bem como adiar: (i) a data de encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas; (ii) a data de fechamento do Procedimento de *Bookbuilding*; (iii) a data de registro da Oferta pela CVM; (iv) a data de publicação do Anúncio de Início da Oferta e disponibilização do Prospecto Definitivo ao público investidor; (v) a data de liquidação dos CRA; e (vi) a data de publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta e início de negociação dos CRA na CETIP e na BM&FBOVESPA. Ficam mantidas todas as outras datas originalmente estabelecidas no cronograma da Oferta. Os Investidores deverão desconsiderar as informações anteriormente prestadas no que se refere à seção do Prospecto Preliminar "Cronograma de Etapas da Oferta" para a tomada de decisão de investimento nos CRA.

Em razão das alterações acima, a seção "Cronograma de Etapas da Oferta" do Prospecto Preliminar passa a vigorar com a nova redação abaixo:

Cronograma de Etapas da Oferta: Segue abaixo cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1) (2)
1.	Publicação do Aviso ao Mercado	15/03/2017
2.	Disponibilização do Prospecto Preliminar ao público investidor	15/03/2017
3.	Início do <i>Roadshow</i>	15/03/2017
4.	Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	22/03/2017
5.	Início do Período de Reserva	22/03/2017
6.	Comunicado ao Mercado de Modificação nas Condições da Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 6ª e 7ª Séries da 1ª Emissão da Emissora	03/04/2017
7.	Prazo de Manifestação	10/04/2017
8.	Encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas (3)	10/04/2017
9.	Fechamento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	11/04/2017
10.	Registro da Oferta pela CVM	02/05/2017
11.	Divulgação do Anúncio de Início	02/05/2017
12.	Disponibilização do Prospecto Definitivo ao Público Investidor	02/05/2017
13.	Data de Liquidação Financeira dos CRA	03/05/2017
14.	Data de Início de Negociação dos CRA na CETIP	04/05/2017
15.	Data de Início de Negociação dos CRA na BM&FBOVESPA	04/05/2017
16.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	04/05/2017

- (1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicado à CVM e poderá ser analisada como Modificação de Oferta, seguindo o disposto nos Artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.
- (2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver seções "Suspensão ou Cancelamento da Oferta" e "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", nas páginas 89 e 90 do Prospecto Preliminar.
- (3) Em caso de excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) dos CRA inicialmente ofertados, não será permitida a colocação dos CRA perante Pessoas Vinculadas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.

4. PROSPECTO PRELIMINAR

O Prospecto Preliminar da Oferta contemplando as alterações mencionadas no presente Comunicado ao Mercado está disponível nos seguintes endereços e páginas da internet:

- Securizadora**
RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Rua Amauri, nº 255, 5º andar, CEP 01448-000, São Paulo - SP
Website: www.rbcapitalsecurizadora.com (neste site, clicar em "Ofertas Públicas em Andamento"; em seguida clicar em "Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 6ª e 7ª Séries da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização (CRA Raizen)"; selecionar "Prospecto Preliminar" no campo "Documentos da Operação" e em seguida clicar no ícone download)
- Coordenador Líder**
BB BANCO DE INVESTIMENTOS S.A.
Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar, Centro, CEP 20031-204, Rio de Janeiro - RJ
Website: <http://www.bb.com.br/ofertapublica> (para acessar o Prospecto Preliminar, clicar em "CRA Raizen 2017" e na página seguinte em "Leia o Prospecto")
E-mail: securizacao@bb.com.br
- Coordenadores**
BANCO BRADESCO BBI S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-000, São Paulo - SP
Website: http://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste website clicar em "Veja todas as Ofertas Públicas", depois selecionar o tipo de oferta, colocar "CRA", em seguida clicar em "CRA Raizen 2017" e em "Prospecto Preliminar")
E-mail: mauro.tukiyama@bradescobbi.com.br
- BANCO J. SAFRA S.A.**
Avenida Paulista, nº 2.150, CEP 01310-930, São Paulo - SP
Website: www.safra.com.br (neste site, clicar em "Prospecto Preliminar CRA Raizen 2017").
E-mail: januaria.rotta@safra.com.br



BANCO ITAÚ BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andares, partes 4 e 5, CEP 04458-132, São Paulo - SP
Website: <https://www.itaubpa.com.br/itaubpa-pt/nessos-negocios/ofertas-publicas>, neste website clicar em "CRA Certificados de Recebíveis do Agronegócio", depois em 2017", "Fevereiro" e acessar o "CRA Raizen - Prospecto Preliminar";
E-mail: felipe.soarez@itaubpa.com

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nºs 3.600/3.624, 10º andar, CEP 04538-132, São Paulo - SP
Website: www.xpi.com.br (neste site, acessar "Investimentos", clicar em "Oferta Pública", acessar "CRA Raizen - Oferta Pública de Distribuição Pública da 6ª e 7ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da RB Capital Companhia de Securitização" e clicar em "Prospecto Preliminar")
E-mail: estruturacao@xpi.com.br/juridiccom@xpi.com.br

5. AGENTE FIDUCIÁRIO

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 22.610.500/0001-8

Endereço: Rua Ferreira de Araújo, nº 221, 9º andar, conjuntos 94 e 95, CEP 05428-000, São Paulo - SP
At.: Marina Pañella/Flavio Scarpelli/Eugênia Queiroga
Telefone: (11) 3030-7177
Home Page: www.vortxbr.com
Correio Eletrônico: agente@fiduciario.vortxbr.com

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações relativas à Emissora, à emissão dos CRA, aos CRA e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência da Emissora. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência da Emissora contêm informações adicionais e complementares ao presente Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. É recomendada aos investidores a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência da Emissora antes da tomada de qualquer decisão de investimento. O Prospecto Definitivo será disponibilizado aos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de publicação do anúncio de início da Oferta. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras. As informações relativas aos CRA, à emissão dos CRA e à Emissora estão detalhadas no Prospecto Preliminar. Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e/ou os CRA, deverão dirigir-se aos endereços ou dependências dos Coordenadores indicados acima ou, ainda, à CVM, à CETIP, ou à BM&FBOVESPA, nos endereços indicados abaixo:

- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**
Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP
Website: <http://www.cvm.gov.br/> Neste website acessar em "Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Consulta à Base de Dados", clicar em "Documentos e Informações de Companhias", buscar "RB Capital Companhia de Securitização" no campo disponível. Em seguida acessar "RB Capital Companhia de Securitização" e posteriormente "Prospecto de Distribuição Pública". No website acessar "download" em 6ª (sexta) e 7ª (sétima) séries da 1ª (primeira) emissão de CRA da RB Capital Companhia de Securitização
- CETIP S.A. - MERCADOS ORGANIZADOS**
Avenida República do Chile, nº 230, 11º andar, Rio de Janeiro - RJ
Alameda Xingu, nº 350, Alphaville Industrial, CEP 06455-000, Barueri - SP
Website: www.cetip.com.br/ neste website acessar em "Comunicados e Documentos", o item "Prospectos", em seguida buscar "Prospectos CRA" e, posteriormente, acessar "Preliminar - 6ª (sexta) e 7ª (sétima) séries da 1ª (primeira) emissão" na linha RB Capital Companhia de Securitização.
- BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS**
Website: <http://www.bmfbovespa.com.br/> - neste site, na página inicial, acessar a ferramenta de busca e digitar "RB Capital Companhia de Securitização". Em seguida, acessar "Informações Relevantes" e depois em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública".

Aos investidores que porventura já tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Comunicado ao Mercado, para que manifestem seu interesse em revogar sua intenção de participar da Oferta, presumida a manutenção da intenção de participar da Oferta em caso de silêncio.

Caso decidam desistir de participar da Oferta, os Investidores deverão verificar o procedimento disposto no Prospecto Preliminar, na seção "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação de Oferta".

LEIA O PROSPECTO EM CONJUNTO COM O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "FATORES DE RISCO" E "RISCO DE MERCADO" DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À EMISSORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NOS CRA.

"O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRA."

São Paulo, 03 de abril de 2017



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



COORDENADOR



COORDENADOR



COORDENADOR

